



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003772/16 de 27 de Setembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.776,30
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	386,75
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292,40

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.248,05
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	883,00
(31) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.528,68

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(81) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728,70
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	700,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	2.127,30
(121) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.053-0020 - Auxílio Alimentação	1.166,16
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0020 - Material de Consumo	1.863,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.866,24
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0020 - Obrigações Patronais	3.541,89
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	2.249,96
(106) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.522,92

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.289,51
--	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	835,42
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	3.147,60
(176) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.448,01
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	2.313,00
(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	250,63
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	29.160,52
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(227) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.118-4540 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	117,12
--	--------

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003772/16 de 27 de Setembro de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	580,83
(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-4710 - Material de Consumo	575,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(250) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	619,94
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(293) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	2.867,14
Total Suplementação:	161.262,59

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0020 - Obrigações Patronais	3.541,89
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.542,15
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111,12
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325,00
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	250,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(250) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	609,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo	10,94



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003772/16 de 27 de Setembro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(251) 4.4.90.52.00.00.00.1.044-0001 - Equipamentos e Material Permanete

1.000,00

Total Anulação:

8.390,10

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2016.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal